



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 096 de 26 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Japira, pelo falecimento do Senhor **CLEUSA REGINA DA SILVA**.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **HARIEL VIEIRA FOGAÇA** usando de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Japira, em razão do falecimento da Senhora **CLEUSA REGINA DA SILVA**, foi servidora Municipal contribuindo com seus trabalhos em prol de nosso Município e deixou sua marca na história de Japira/Pr.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Prefeito Municipal